

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em virtude deste Oficial Registrador, do 1º Tabelionato e Registradoria Paixão desta Comarca de Chapada dos Guimarães MT, ter feito diversas diligências, no endereço mencionado do Notificado, ADOLFO ARINE, CPF: 482.602.741-91, sem lograr êxito, em virtude da mesma não encontrar no(s) endereço(s) mencionado(s), FICA A MESMA cidadã, ADOLFO ARINE, NOTIFICADO POR VIA DESTE EDITAL, do inteiro teor da presente Notificação Extrajudicial, a seguir transcrita: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENCAS Nº 000738660-5, DATADO DE SÃO PAULO/SP, EM 25/07/2014 vem NOTIFICAR V. Sª. a comparecer ao 1º TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO, localizada na Pça Dom Wunibaldo nº 05 - Bairro Centro, na cidade de Chapada dos Guimarães- MT, em horário de atendimento das 09:00 às 17:00 hrs, a fim de regularizar a situação de inadimplência referente ao, a fim de regularizar a situação de inadimplência referente ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENCAS Nº 000738660-5, DATADO DE SÃO PAULO/SP, EM 25/07/2014, e registrado sob nº 02 e 03 da matrícula 17.652 deste registro imobiliário, referente ao imóvel LOTE 10 QUADRA 06 do Loteamento denominada JARDIM ACLIMAÇÃO., situado no Município. CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT, o qual se encontra em atraso. V. Sª. tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, para efetuar o pagamento do débito em atraso e evitando a execução da dívida na forma da lei. Para quitação do atraso a que nos referimos acima, deverá V. Sª. pagar, devidamente atualizado, o saldo devedor, acrescido dos encargos legais e contratuais incidentes. Esgotado o prazo mencionado nesta notificação e não purgado o débito em atraso, ficará V. Sª. sujeito à consolidação a propriedade do bem alienado fiduciariamente na forma do Decreto-Lei 911/69. ESTA NOTIFICAÇÃO DEVERÁ SER DESCONSIDERADA NO CASO DE AS PRESTAÇÕES ESTAREM REGULARIZADAS E O CONTRATO ENCONTRAR-SE ADIMPLIDO. Para que o mesmo não alegue ignorância, o requerimento da BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Notificante, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado nos jornais de circulação local. Chapada dos Guimarães -MT, 01/09/2015 Diác Cristovão Pedriel da Paixão. 1º Tabelião e Oficial (RGI + RTD)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a3dfccf5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar